

P.175
NAE. 1115

1503

59422

86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A elaboração e manutenção do Perfil Profissiográfico Previdenciário são essenciais para garantir o cumprimento das obrigações legais e promover a saúde e segurança no trabalho dos servidores públicos. Este documento é exigido pela legislação previdenciária como meio de comprovação do tempo de serviço em condições especiais, que podem conferir o direito à aposentadoria especial. A execução do objeto visa documentar de forma minuciosa as atividades laborais dos servidores públicos através da elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário. Este documento abrange suas atribuições, exposição a agentes nocivos à saúde e condições de trabalho. O objetivo é fornecer uma descrição abrangente e precisa do perfil ocupacional de cada servidor, em conformidade com os cargos disponíveis na Prefeitura Municipal de Bambuí e de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☒ **Baixa**☐ **Média**☐ **Alta****DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PE.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT. ANUAL	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. RS	TOTAL RS
1	100	Serviço	Serviços em Medicina e	115,00	11.500,00

4
Fátima Rm



			Segurança do Trabalho para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. A futura contratada deverá: - Emitir Laudo Extemporâneo; - O Laudos serão juntados e pagos no mês subsequente à sua emissão e mediante apresentação de nota fiscal, conforme ordem de serviço mensal.		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/04/2024					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☐	Não continuado		☒	Continuado	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☐	Empreitada por preço unitário		☐	Contratação por tarefa	
☐	Empreitada por preço global		☐	Contratação integrada	
☐	Empreitada integral		☐	Contratação semi-integrada	
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado.				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ Não.					
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☐ Não.					
☒ Sim. Especificar: apresentar atestado de capacidade técnico operacional, comprovando que a licitante executou serviços compatíveis com o objeto licitado.					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☐ Não.					
☒ Sim. Especificar: Atender o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) do Município de Bambuí/MG; Encaminhar o PPP, após a comunicação da rescisão e/ou aposentadoria do servidor, em arquivo Portable Document Format - PDF para o endereço eletrônico: recursoshumanos@bambui.mg.gov.br ; Enviar mensalmente o relatório de todos os PPP realizados; Enviar anualmente o relatório analítico dos PPP; Manter profissional disponível em dias úteis no horário de 08:00h às 17:00h para emissão de Laudo Extemporâneo e Perfil Profissiográfico Previdenciário, além de telefone e e-mail para contato.					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
☐ Não.					
☒ Sim. Especificar: responsabilidade de colaborar ativamente no processo de					

Patrícia Reis



elaboração do Perfil Profissiográfico, garantindo que o documento seja preciso, completo e eficaz na promoção da saúde e segurança dos servidores públicos e esteja em conformidade com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) do Município de Bambuí/MG.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O saldo do valor licitado será utilizado de acordo com a demanda disponibilizada pela gerência de Recursos Humanos durante a vigência do contrato para realizar o pagamento da utilização mensalente.

O prazo de entrega dos laudos é de 03 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no e-mail recursoshumanos@bambui.mg.gov.br, no endereço Praça Mozart Torres, 68 Bairro Centro-Bambuí/MG – CEP 38900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00h às 17:00h, telefone (37) 3431-0940. As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução do objeto podem ser enviadas ao e-mail recursoshumanos@bambui.mg.gov.br;

O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 03 (tres) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

O objeto será recebido definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

021306**0412204012017****339039****Ficha 532 Fonte 1500**

Recurso Federal? () SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em prestadores de serviços locais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 11.500,00 (Onze mil, quinhentos reais).

**RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Gestor do contrato

Elisangela Aparecida Pereira

CPF: 025.271.586-17

Fiscal do contrato

Patrícia Reis

CPF: 099.015.786-55

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAData: 18 / 04 / 24
Ronaldo de Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda e Administração

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO
A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**Data: 18 / 04 / 24
Nilene Maria dos Passos

Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**Data: 18 / 04 / 24
Michelle Ferraz Lopes

Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO
LICITATÓRIO:**Data: 18 / 04 / 24
Ronaldo de Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda e Administração